



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.045/2006

“Revoga Lei Municipal nº 2.010/2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.010/2006, de 18 de julho de 2006, que Altera a Lei n.º 1.628/2004, de 24 de março de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal